



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02180 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5701D28AD9A06CA7641D4396D1A2A3F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE 002-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 002-2026 - 22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES
- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE 003-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 003-2026 - WELTON BEZERRA BATALHA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia

CONTRATADA: 22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES

CNPJ: 22.291.410/0001-71

ENDEREÇO: Rua Ariston Mendes, n.º 337, bairro Cigano no município de Espinosa - MG
CEP 39.510-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 09/01/2026 a 28/02/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica 22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CNPJ nº 22.291.410/0001-71, com sede na Rua Ariston Mendes, n.º 337, bairro Cigano no município de Espinosa - MG CEP 39.510-000.

A contratação tem como objeto a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica 22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES, CNPJ nº 22.291.410/0001-71, com sede na Rua Ariston Mendes, n.º 337, bairro Cigano no município de Espinosa - MG CEP 39.510-000.

Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: 22.291.410 RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES

CNPJ: 22.291.410/0001-71

OBJETO: Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2026 a 28/02/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0178 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas

3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia

CONTRATADA: WELTON BEZERRA BATALHA

CPF: 416.***.***-77

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 174-A, bairro Divino Espírito Santo no município de Condeuba - Bahia CEP 46.200-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 09/01/2026 a 28/02/2026

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa física WELTON BEZERRA BATALHA, CPF nº 416.xxx.xxx-77, com sede na Avenida Tiradentes, 174-A, bairro Divino Espírito Santo no município de Condeuba - Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa física WELTON BEZERRA BATALHA, CPF nº 416.xxx.xxx-77, com sede na Avenida Tiradentes, 174-A, bairro Divino Espírito Santo no município de Condeuba - Bahia CEP 46.200-000.

Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: WELTON BEZERRA BATALHA

CPF: 416.xxx.xxx-77

OBJETO: Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, na data de 11 de janeiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2026 a 28/02/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0178 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas

3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte: 1500